



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO 2.368 DE 29-09-95

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DO IMÓVEL RURAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o decreto Lei Federal nº 3.365, de 21-06-41.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada para utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel rural, matriculado no CRI local, sob número 3.245, de propriedade do Sr. ARGEU MUNIZ DE QUEIROZ, uma área de 14.820,61 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se o referido roteiro no ponto 2.1 cravado sob a cerca de arame farpado (limite da faixa de segurança da BR - 497) e segue por esta na extensão de 20,39 metros até o ponto 2.2, cravado na interseção da cerca que delimita a área do aeroporto com a referida cerca confrontando com a BR 497, daí segue pela cerca que delimita a faixa de segurança do aeroporto na extensão de 391,96 metros até o ponto 2.2.1, confrontando com o aeroporto, daí segue no mesmo alinhamento na extensão de 351,25 metros até o ponto 2.2 confrontando com terras de sua propriedade. Daí deflete à direita e segue confrontando com Algemiro Muniz de Queiroz, na extensão de 20,00 metros até o ponto 35.3. Daí deflete novamente à direita e segue confrontando com terras de propriedade de Algemiro Muniz de Queiroz, até o ponto de origem 2.1 na extensão de 739,25 metros, perfazendo uma área de 14.820,61 metros quadrados.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública, mencionada no artigo 1º deste Decreto, será destinada à abertura da BR 340, para acesso ao Aeroporto " Aureliano Chaves Mendonça ".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 29 (vinte e nove) de setembro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal